



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 009/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI SENTIDO DA REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DO PISO SALARIAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, EM SINTONIA COM A LEI 14.434/2022.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Prefeito Municipal que se digne de enviar Projeto de Lei no sentido da regulamentação, no âmbito municipal, do piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, em sintonia com a Lei 14.434/2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de agosto de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



Justificativa

A indicação busca regulamentar, no âmbito municipal, a determinação da Lei 14.434/22, que fixa o piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Trata-se de anseio antigo das referidas categorias, que agora se concretizou pelo esforço conjunto de profissionais e agentes políticos, que reconhecem a importância da atividade e cada vez se solidarizam com os valorosos profissionais.

Por estas razões, pedimos a adesão dos pares no sentido de apoiar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de agosto de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora